



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras<sup>38</sup>

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 24/2016

Estabelece "mão única de direção" para tráfego de veículos na via pública que especifica, e dá outras providências.

Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata, Prefeita Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, § 1º, do art. 166-B da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida "mão única de direção" para o tráfego de veículos, na seguinte via pública: Rua Eugênio Vanetti entre a Rua Ernesto Bussaglia e o entroncamento com a Rua Ângelo Moro.

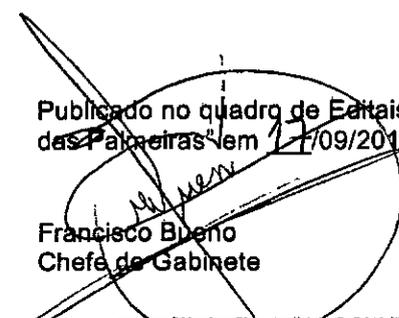
Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Vigente.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 27, de 1º de julho de 2015.

Santa Cruz das Palmeiras, 9 de setembro de 2016.

  
Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata  
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura na data supra, e no jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 17/09/2016.

  
Francisco Bueno  
Chefe de Gabinete